

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ARTE, CONSERVAÇÃO E RESTAURO

PERITAGEM EM ARTE

CADEIRA SEMESTRAL (2º)
CARGA HORÁRIA – T:30; TP:15; OT:2
ECTS - 4

1º ANO DO MESTRADO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO

PROF. - MIGUEL CABRAL DE MONCADA

PROGRAMA – 2009-2010

Objectivos – esta cadeira tem como objectivo primordial introduzir os alunos nas problemáticas teóricas da peritagem e da avaliação de bens culturais. Assim, são leccionados os conceitos teóricos destas realidades, fazendo incidir a sua atenção sobre os pontos problemáticos de cada uma das matérias. Seguidamente são colocados em prática os conhecimentos adquiridos numa temática em concreto – a Faiança Portuguesa – sécs. XVI a XVIII. Desta forma os alunos poderão por em prática numa disciplina em concreto os conhecimentos teóricos adquiridos na primeira parte da presente cadeira.

Programa –

1ª PARTE - I – Introdução - a) - Noções gerais; b) – Definições; **II – Peritagem** - a) – Perito; b) – Actividade de peritar; c) – Relatório de peritagem; **III – Avaliação de bens** - 1 – Factor principal de valorização dos bens; 2 – Factores secundários de valorização dos bens.

2ª PARTE – Faiança Portuguesa – sécs. XVI a XVIII - **I – Introdução** - a) – Breve Panorâmica histórica e artística; b) – Primórdios da faiança em Portugal; **II – Faiança portuguesa da segunda metade do séc. XVIII a meados do séc. XVIII** - 1 – Decoração Tradicional; 2 – Decoração de Influência da Majólica Italiana; 3 – Decoração de Influência da Porcelana da China; 4 – Decoração Barroca; **III – Peritagem de faiança portuguesa**; **IV – Avaliação de faiança portuguesa**.

Bibliografia – Moncada (Miguel Cabral de) - “Peritagem e Identificação de Obras de Arte”, Civilização Editora, Coleção Uma Introdução a ..., Porto, 2006; e Moncada (Miguel Cabral de) – “Faiança Portuguesa – séc. XVI a séc. XVIII”, Scribe, Lisboa, 2008.

Método de avaliação – através de duas frequências ou de exame final. Para ser aprovado na cadeira o aluno, se utilizar a primeira hipótese, terá de ter 19 valores no somatório das duas frequências, não podendo ter em nenhuma das frequências nota inferior a sete valores. Se utilizar a segunda hipótese, terá de ter dez valores no exame. Caso o aluno não consiga tais valorizações terá de realizar um exame oral.

Tomar, Fevereiro de 2010



Miguel Cabral de Moncada
Equiparado a Prof. Adjunto (40%)